

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB  
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD  
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB  
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV  
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## LIDERANÇAS – 2017

<b>BLOCO MINAS MELHOR (COLIGAÇÃO PMDB – PT – PRB – PR – PCdoB – PTdoB – PROS)</b>	
Líder	Deputado André Quintão
Vice-Líderes	Deputado Arnaldo Silva Deputado Celinho do Sinttrocel Deputado Doutor Jean Freire Deputado Léo Portela Deputada Rosângela Reis

<b>BLOCO COMPROMISSO COM MINAS GERAIS (COLIGAÇÃO PV – PSD – PSB – PPS – PSC – PEN – PHS – PTC)</b>	
Líder	Deputado Agostinho Patrus Filho
Vice-Líderes	Deputado Anselmo José Domingos Deputado Emidinho Madeira Deputado Fabiano Tolentino Deputado Fred Costa Deputado Antonio Lerin

<b>BLOCO VERDADE E COERÊNCIA (COLIGAÇÃO PSDB – PDT – PP -- PTB – DEM)</b>	
Líder	Deputado Gustavo Corrêa
Vice-Líderes	Deputado Bonifácio Mourão Deputado Dilzon Melo Deputado João Leite Deputado Luiz Humberto Carneiro Deputado Tito Torres

<b>LIDERANÇA DA MAIORIA</b>	
Líder	Deputado Tadeu Martins Leite

<b>LIDERANÇA DA MINORIA</b>	
Líder	Deputado Gustavo Valadares

<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>	
Líder	Deputado Durval Ângelo
Vice-Líderes	Deputado Bosco Deputado Cristiano Silveira

Deputado Dirceu Ribeiro Deputado Fábio Cherem Deputado Gustavo Santana
--

**COMISSÕES PERMANENTES**

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 14h30min

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM	Presidente
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputado Arnaldo Silva	PR – BMM	
Deputado Dirceu Ribeiro	PHS – BCMG	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT – BVC	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Deputado Cabo Júlio	PMDB – BMM	
Deputada Arlete Magalhães	PV – BCMG	
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB – BMM	
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT – BVC	

**COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15 horas

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Deputado Antonio Carlos Arantes	PSDB – BVC	Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	PPS – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Emidinho Madeira	PSB – BCMG	
Deputado Gustavo Santana	PR – BMM	
Deputado Isauro Calais	PMDB – BMM	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Deputado Nozinho	PDT – BVC	
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	
Deputado Roberto Andrade	PSB – BCMG	
Deputado Bosco	PTdoB – BMM	

**COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO**

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	Presidente
Deputado Fred Costa	PEN – BCMG	Vice-Presidente
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	
Deputado Iran Barbosa	PMDB – BMM	
Deputado Elismar Prado	PDT – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Rosângela Reis	PROS – BMM	
Deputado Doutor Wilson Batista	PSD – BCMG	
Deputado Carlos Henrique	PRB – BMM	
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM	
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	Presidente
Deputado Hely Tarquínio	PV – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	
Deputado Isauro Calais	PMDB – BMM	
Deputado Roberto Andrade	PSB – BCMG	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Iran Barbosa	PMDB – BMM	
Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	
Deputado Ulysses Gomes	PT – BMM	
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB – BMM	
Deputado Fábio Cherem	PSD – BCMG	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT – BVC	

**COMISSÃO DE CULTURA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Bosco	PTdoB – BMM	Presidente
Deputado Elismar Prado	PDT – BVC	Vice-Presidente
Deputada Rosângela Reis	PROS – BMM	
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM	
Deputado Tito Torres	PSDB – BVC	
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	
Deputada Arlete Magalhães	PV – BCMG	
Deputado Neilando Pimenta	PP – BVC	

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Felipe Attiê	PTB – BVC	Presidente
Deputado Douglas Melo	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB – BMM	
Deputado Duarte Bechir	PSD – BCMG	
Deputado João Leite	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado João Vitor Xavier	PSDB – BVC	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Isauro Calais	PMDB – BMM	
Deputado Noraldino Júnior	PSC – BCMG	
Deputado Elismar Prado	PDT – BVC	

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Duarte Bechir	PSD – BCMG	Presidente
Deputado Arnaldo Silva	PR – BMM	Vice-Presidente
Deputado Leandro Genaro	PSD – BCMG	
Deputado Nozinho	PDT – BVC	

Deputado Tito Torres	PSDB – BVC
MEMBROS SUPLENTEs:	
Deputado Fabiano Tolentino	PPS – BCMG
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM
Deputado Doutor Wilson Batista	PSD – BCMG
Deputada Ione Pinheiro	DEM – BVC
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BVC

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Roberto Andrade	PSB – BCMG	Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	PPS – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Fábio Avelar Oliveira	PTdoB – BMM	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Braulio Braz	PTB – BVC	
MEMBROS SUPLENTEs:		
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
Deputado Antonio Lerin	PSB – BCMG	
Deputado Gustavo Santana	PR – BMM	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	
Deputado Antonio Carlos Arantes	PSDB – BVC	

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	Presidente
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Noraldino Júnior	PSC – BCMG	
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	
	BVC	
MEMBROS SUPLENTEs:		
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	
Deputado Cabo Júlio	PMDB – BMM	
Deputado Antônio Jorge	PPS – BCMG	
Deputada Marília Campos	PT – BMM	

Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC
-------------------------	-----------

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM	Presidente
Deputada Ione Pinheiro	DEM – BVC	Vice-Presidente
Deputado João Vítor Xavier	PSDB – BVC	
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM	
Deputado Dirceu Ribeiro	PHS – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Douglas Melo	PMDB – BMM	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputada Arlete Magalhães	PV – BCMG	

**COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Ulysses Gomes	PT – BMM	Presidente
Deputado Mário Henrique Caixa	PV – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Carlos Henrique	PRB – BMM	
Deputado Fábio Avelar Oliveira	PTdoB – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Rosângela Reis	PROS – BMM	
Deputado Anselmo José Domingos	PTC – BCMG	
Deputado João Vítor Xavier	PSDB – BVC	
Deputado Douglas Melo	PMDB – BMM	
Deputado Arnaldo Silva	PR – BMM	

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	Presidente

Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Ulysses Gomes	PT – BMM	
Deputado Felipe Attiê	PTB – BVC	
Deputado Carlos Henrique	PRB – BMM	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Tito Torres	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV – BCMG	
Deputado Hely Tarquínio	PV – BCMG	
Deputado André Quintão	PT – BMM	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
Deputado Arnaldo Silva	PR – BMM	
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	Presidente
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputada Marília Campos	PT – BMM	
Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB – BMM	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Anselmo José Domingos	PTC – BCMG	
Deputado Iran Barbosa	PMDB – BMM	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	
Deputado Felipe Attiê	PTB – BVC	

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado João Vitor Xavier	PSDB – BVC	Presidente
Deputado Gil Pereira	PP – BVC	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	
Deputado Bosco	PV – BCMG	

Deputado Antonio Lerin	PSB – BCMG
MEMBROS SUPLENTE:	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC
Deputado Tito Torres	PSDB – BVC
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM
Deputado Gustavo Santana	PR – BMM
Deputado Mário Henrique Caixa	PV – BCMG

**COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	Presidente
Deputada Marília Campos	PT – BMM	Vice-Presidente
Deputado Fred Costa	PEN – BCMG	
Deputado Neilando Pimenta	PP – BVC	
Deputada Rosângela Reis	PROS – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Bosco	PTdoB – BMM	
Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB – BMM	
Deputado Leandro Genaro	PSD – BCMG	
Deputado João Leite	PSDB – BVC	
Deputado André Quintão	PT – BMM	

**COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Antônio Jorge	PPS – BCMG	Presidente
Deputado Léo Portela	PRB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
Deputado Missionário Marcio Santiago	PR – BMM	
Deputado Gilberto Abramo	PRB – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Fábio Cherem	PSD – BCMG	
Deputado Carlos Henrique	PRB – BMM	
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	



Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB – BMM
--------------------------	-------------

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Gilberto Abramo	PRB – BMM	Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputado Ulysses Gomes	PT – BMM	
Deputado Roberto Andrade	PSB – BCMG	
Deputado Hely Tarquínio	PV – BCMG	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	

**COMISSÃO DE SAÚDE**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	Presidente
Deputado Doutor Wilson Batista	PSD – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	
Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB – BMM	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Neilando Pimenta	PP – BVC	
Deputado Antônio Jorge	PPS – BCMG	
Deputado Missionário Marcio Santiago	PR – BMM	
Deputado Léo Portela	PRB – BMM	
Deputado Braulio Braz	PTB – BVC	

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Sargento Rodrigues	PDT – BVC	Presidente

Deputado Cabo Júlio	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM	
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	
Deputado Fábio Cherem	PSD – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado João Leite	PSDB – BVC	
Deputado Missionário Marcio Santiago	PR – BMM	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	

**COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB – BMM	Presidente
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	Vice-Presidente
Deputado Nozinho	PDT – BVC	
Deputado André Quintão	PT – BMM	
Deputado Coronel Piccinini	PSB – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	
Deputado Fábio Avelar Oliveira	PTdoB – BMM	
Deputado Antonio Carlos Arantes	PSDB - BVC	
Deputada Marília Campos	PT – BMM	
Deputado Emidinho Madeira	PSB – BCMG	

**COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 11 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Fábio Cherem	PSD – BCMG	Presidente
Deputado Anselmo José Domingos	PTC – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB – BMM	
Deputado Gustavo Santana	PR – BMM	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Duarte Bechir	PSD – BCMG	

Deputado Coronel Piccinini	PSB – BCMG
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM
Deputado Fábio Avelar Oliveira	PTdoB – BMM
Deputado Gil Pereira	PP – BVC

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BVC	Presidente
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	Vice-Presidente
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV – BCMG	
Deputado André Quintão	PT – BMM	
Deputado Gilberto Abramo	PRB – BMM	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	

Ouvidor-Geral: Deputado Hely Tarquínio

**SUMÁRIO**

- 1 – ATAS**
  - 1.1 – Reuniões de Comissões
- 2 – ORDENS DO DIA**
  - 2.1 – Plenário
  - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
  - 3.1 – Comissão
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 6 – ERRATAS**



**ATAS**

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 23/8/2017**

Às 15h13min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Antonio Carlos Arantes, Roberto Andrade e Duarte Bechir (substituindo o deputado Emidinho Madeira, por indicação da liderança do BCMG), membros da supracitada comissão. Havendo

número regimental, o presidente, deputado Antonio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 4.285/2017, em turno único, do qual designou como relator o deputado Fabiano Tolentino. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs Projeto de Lei nº 3.918/2016 com a Emenda nº 1, votada em separado (relator: deputado Fabiano Tolentino); 3.951/2016 (relator: deputado Gustavo Santana); 4.066/2017 com a Emenda nº 1, votada em separado (relator: deputado Fabiano Tolentino) e 4.285/2017 (relator: deputado Fabiano Tolentino). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 7.886, 8.060, 8.204 e 8.205/2017. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.032, 2.220, 3.060/2015 e 3.595/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.533/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater o não cumprimento pelo governo do Estado do compromisso firmado com os trabalhadores da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater – de realizar o pagamento referente à data-base, ocorrido em 1º de maio deste ano;

nº 9.534/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater excessos no uso de agrotóxicos na produção agrícola, suas consequências para a saúde do consumidor e os reflexos negativos para o meio ambiente;

nº 9.535/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizado ciclo de debates ou evento similar, sob a coordenação da Gerência-Geral de Projetos Institucionais, para discutir a inovação e a evolução tecnológicas ligadas ao campo, a exemplo dos cafés especiais, queijos, vinhos, azeites de oliva, abacates e outros produtos de nossa cultura e do agronegócio mineiro;

nº 9.536/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes e do deputado Geraldo Pimenta, em que requerem seja encaminhado às Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – CeasaMinas – pedido de providências para a criação de grupo de trabalho com a finalidade de implantar cronograma para a efetiva execução da Instrução Normativa nº 9/2002, que regulamenta o acondicionamento, o manuseio e a comercialização dos produtos hortícolas *in natura* em embalagens próprias para a comercialização, de forma a evitar transtornos econômicos aos produtos da cadeia produtiva agropecuária;

nº 9.538/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada visita ao diretor-presidente da Agência Nacional das Águas – ANA –, em Brasília (DF), com a finalidade de discutir o licenciamento ambiental da piscicultura, especialmente aquelas atividades localizadas nos reservatórios de Furnas e Três Marias, de competência da União, que dependem da outorga para formalização do processo no Estado e regularização na União, as quais estão paradas na ANA, devido à capacidade de suporte ter sido alocada aos parques aquícolas;

nº 9.539/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes e do deputado Geraldo Pimenta, em que requerem seja encaminhado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de providências para a extinção de qualquer processo de privatização das Ceasas eventualmente considerado pela União, em razão do conjunto de impactos negativos que tal medida produziria a toda a cadeia produtiva agropecuária;

nº 9.540/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater a inclusão da Casemg e da CeasaMinas no programa de parcerias de investimentos – PPI –, apresentado pelo governo federal, que prevê a realização de 58 privatizações, inclusive de aeroportos e rodovias, e a venda ou extinção de algumas empresas públicas, a exemplo das duas citadas;

nº 9.541/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado votos de congratulações com o presidente da Fetaemg pelo excelente desempenho alcançado pela instituição na edição de 2017 da Feira de Agricultura Familiar de Minas Gerais – Agriminas;

nº 9.542/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada visita ao Parque de Exposições no Município de Caxambu, na 1ª Feira de Agronegócio do Circuito das Águas de Minas Gerais e XXXIII Exposição Especializada em Cavalo Manga Larga Marchador, que acontecerá de 7 a 10/9/2017;

nº 9.543/2017, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja realizada audiência pública para debater medidas para incentivar a olivicultura em Minas Gerais.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2017.

Antonio Carlos Arantes, presidente.

#### **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 23/8/2017**

Às 16h13min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Felipe Attiê, Douglas Melo e Duarte Bechir, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Felipe Attiê, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão; e, em audiência pública, debater a extinção da franquia mínima de bagagem despachada pelas companhias aéreas. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Virgínia Kirchmeyer Vieira, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil (4), (8/8/2017); e do Sr. Marcos Antonio Borges, relações institucionais da Oi Telecomunicações (20/7/2017). Em seguida, comunica que a comissão está recebendo requerimentos de comissão via protocolo eletrônico pelo Silegis. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.431/2015 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Felipe Attiê). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.304/2017, do deputado Fábio Cherem, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Saúde, no Município de Capelinha, para debater a qualidade da água que está sendo fornecida pela Copasa à população desse município;

nº 9.317/2017, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado à Via 040 pedido de informações sobre os critérios utilizados para autorizar o reajuste na tarifa das praças de pedágios localizados na BR-040; e, ainda, para que seja encaminhada a justificativa dos índices adotados pela concessionária.

Os deputados Douglas Melo e Duarte Bechir retiram-se da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Luciana Atheniense, advogada especialista em Direito do Turismo, e os Srs. Paulo de Tarso Moraes Filho, promotor de Justiça, representando o Sr. Nedens Ulisses Freire Vieira, procurador de Justiça, coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Minas Gerais, Pedro Aurélio Conde Baêta da Costa, assessor jurídico do Procon Assembleia, representando o Sr. Marcelo Rodrigo Barbosa, coordenador, Felipe

Santos Ferreira, assessor jurídico do Procon Municipal de Belo Horizonte, representando a Sra. Mônica Maria Teixeira Coelho, coordenadora, e Marcos Diegues, consultor técnico da Associação Brasileira das Empresas Aéreas. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2017.

Felipe Attiê, presidente – Sargento Rodrigues.

#### **ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 30/8/2017**

Às 16h11min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Bosco, Geraldo Pimenta (substituindo a deputada Rosângela Reis, por indicação da liderança do BMM) e Mário Henrique Caixa (substituindo o deputado Glaycon Franco, por indicação da liderança do BCMG), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bosco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 4.071/2017, em turno único (deputado Bosco) e Projeto de Lei nº 2.229/2015, no 1º turno (deputada Rosângela Reis). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 3.971/2016, que recebeu parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 9.430/2017, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Participação Popular, com a finalidade de acompanhar os desdobramentos do ciclo de debates sobre comunicação pública, realizado pela Casa, e debater a constituição da rede de canais de cidadania no Estado, bem como ações com ela relacionadas no âmbito da Empresa Mineira de Comunicação. A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina essa fase da reunião para ouvir as seguintes autoridades e cidadãos: Sras. Cristiane Borges Santos, presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Araxá; Madalena Avila Aguiar, diretora do Teatro Municipal de Araxá e Magdalena Rodrigues, vice-presidente do Conselho Estadual de Cultura de Minas Gerais – Consec – e presidente do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões de Minas Gerais – Sated-MG; e os Srs. João Batista Miguel, secretário de Estado adjunto de Cultura de Minas Gerais; Josceleno Donizeti da Silva, vice-presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Araxá; e Jaime Gonçalves do Nascimento, professor de música. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2017.

Bosco, presidente – Durval Ângelo.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA,  
EM 6/9/2017****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

**2ª Fase (Grande Expediente)****(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 6.107/2016, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais pedido de informações acerca da existência de processo de revisão dos procedimentos de autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou recredenciamento de instituições, no âmbito do sistema estadual de ensino. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação, em turno único, da Indicação nº 39/2016, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Marcílio de Sousa Magalhães para o cargo de diretor-geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 40/2016, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Rodrigo de Melo Teixeira para o cargo de presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 41/2017, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Maria de Fátima Chagas Coelho para o cargo de diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 42/2017, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Djaniro Silva para o cargo de diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 43/2017, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Ronan Edgard dos Santos Moreira para o cargo de diretor-geral da Loteria do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 45/2017, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Elizabeth Dias Munaier Lages para compor o Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

**2ª Fase****(das 16h15min em diante)**

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.457, que concede revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado referente à data-base de 2016 e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.478, que autoriza o Poder Executivo a conceder anistia aos servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica que menciona, nos casos que especifica. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.484, que concede anistia às praças da Polícia Militar de Minas Gerais excluídas da corporação em virtude do movimento reivindicatório ocorrido em junho de 1997. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.562, que cria fundos estaduais de incentivo e de financiamento de investimento e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.563, que institui o Plano Estadual de Cultura de Minas Gerais. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto aos itens 2 "g", 37, 43, 88, 93 "b", 93 "c" e 102 e pela rejeição do veto ao item 93 "i", todos do Anexo I da proposição de lei.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.468/2017, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a renegociar as operações de crédito firmadas com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES –, ao amparo do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016. (Urgência.) A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.800/2015, do deputado João Alberto, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alfenas – Apae de Alfenas – o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.086/2017, do deputado Cássio Soares, que altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 17.702, de 4/8/2008, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alpinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.785/2016, da deputada Ione Pinheiro, que dispõe sobre a desafetação do trecho da Rodovia MG-259 que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Sardoá. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

**3ª Fase**

Pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 6/9/2017****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



**ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 6/9/2017****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**3ª Parte**

Audiência pública destinada a debater o estado de greve dos servidores da Junta Comercial de Minas Gerais.

Recebimento e votação de requerimentos.

**ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 6/9/2017****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.600/2015, do deputado João Leite.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 8.417/2017, do deputado Carlos Pimenta; e 8.418/2017, do deputado Carlos Pimenta.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 6/9/2017****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 2/2015, do deputado Cabo Júlio; Projetos de Lei nºs 752/2015, do deputado Fred Costa; 1.376/2015, do deputado Carlos Henrique; 3.062 e 3.116/2015, do deputado Cristiano Silveira; 3.569/2016, do deputado Léo Portela; 3.807/2016, do governador do Estado; 3.888/2016, do deputado Missionário Marcio Santiago; 4.087/2017, do deputado Fred Costa; 4.094/2017, do deputado Léo Portela; 4.112/2017, do deputado Noraldino Júnior; 4.162/2017, do deputado Roberto Andrade; 4.247/2017, do deputado Léo Portela; 4.276/2017, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 4.269/2017, do deputado Gustavo Santana; 4.335, 4.336 e 4.338/2017, do deputado Bosco; 4.360/2017, do deputado Inácio Franco; 4.362/2017, do deputado Gustavo Santana; 4.364/2017, do deputado Adalclever Lopes; 4.372/2017, do deputado Roberto Andrade; 4.379 e 4.380/2017, do deputado Inácio Franco; 4.399/2017, do deputado Roberto Andrade; 4.400/2017, do deputado Cássio Soares; 4.420/2017, do deputado Ulysses Gomes; 4.421/2017, do deputado Braulio Braz; 4.422/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes e do deputado Tiago Ulisses; 4.426, 4.441, 4.443 e 4.454/2017, do deputado Gustavo Santana.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.170/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 1.676/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.743/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro; 3.169/2015, do deputado Cássio Soares; 4.170/2017, do deputado Emidinho Madeira; 4.203/2017, do deputado Doutor Jean Freire; 4.217/2017, do deputado Douglas Melo; 4.243/2017, do deputado Duarte Bechir; 4.252/2017, do deputado Bosco; 4.270/2017, do deputado Mário Henrique Caixa; 4.275/2017, do deputado Tito Torres; 4.282/2017, do deputado Rogério Correia; 4.296/2017, do deputado Luiz Humberto Carneiro; 4.324/2017, do deputado Emidinho Madeira; 4.341/2017, do deputado Paulo Guedes; 4.348/2017, do deputado Léo Portela; 4.356 a 4.359/2017, do deputado Ivair Nogueira; 4.365 e 4.366/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 4.371/2017, do deputado Vanderlei Miranda; 4.374/2017, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 4.376/2017, do deputado Nozinho; 4.382/2017, do deputado Antonio Lerin; 4.396 e 4.402/2017, do deputado Paulo Guedes; 4.430/2017, do deputado Rogério Correia e 4.509/2017, do deputado Bosco.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 6/9/2017**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 3.676/2016, da Comissão Extraordinária das Barragens.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 8.121, 8.224 e 8.238/2017, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 6/9/2017**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.575/2016, do deputado Fred Costa; 4.100/2017, do deputado Gustavo Valadares; e 4.115/2017, do deputado Inácio Franco.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 7.039/2017, do deputado Léo Portela; 8.350/2017, do deputado Gustavo Corrêa; e 8.388/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª  
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 6/9/2017****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.968/2016 e 4.029/2017, do deputado Rogério Correia.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK  
E OUTRAS DROGAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS  
15H30MIN DO DIA 6/9/2017****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 6/9/2017****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO  
CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS  
DO DIA 6/9/2017****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 3.320/2016, do deputado Léo Portela.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 8.362/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Dirceu Ribeiro, João Vítor Xavier e Thiago Cota, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 11/9/2017, às 10 horas, em São João das Missões, com a finalidade de, em audiência pública, debater a educação indígena e receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2017.

Celise Laviola, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.679/2016****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Tony Carlos, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Casa de Acolhimento São Pio, com sede no Município de Uberaba.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 3.679/2016 pretende declarar de utilidade pública a Casa de Acolhimento São Pio, com sede no Município de Uberaba, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo acolher e assistir pessoas socialmente excluídas e/ou em situação de vulnerabilidade social.

Com esse propósito, a instituição promove ações de assistência à saúde das pessoas em situação de vulnerabilidade social; realiza ações filantrópicas no atendimento a seus assistidos e destinatários; e fomenta cursos, palestras e seminários.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade no Município de Uberaba, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.679/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2017.

André Quintão, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.014/2017****Comissão de Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas****Relatório**

De autoria do deputado Ivair Nogueira, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Grupo de Auxílio e Orientação a Dependentes Químicos e Familiares Levanta de Novo, com sede no Município de Leopoldina.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 4.014/2017 pretende declarar de utilidade pública o Grupo de Auxílio e Orientação a Dependentes Químicos e Familiares Levanta de Novo, com sede no Município de Leopoldina, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo promover gratuitamente ações de reinserção social dos dependentes químicos.

Com esse propósito, a instituição oferece acompanhamento social e psicológico aos dependentes; e realiza palestras, seminários e outras atividades com temas diversos, fornecendo orientações que venham a contribuir para a superação da dependência química.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade no Município de Leopoldina, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.014/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2017.

Léo Portela, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.089/2017****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Mário Henrique Caixa, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Instituto Filhos de Contagem – IFC –, com sede no Município de Contagem.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 4.089/2017 pretende declarar de utilidade pública o Instituto Filhos de Contagem – IFC –, com sede no Município de Contagem., pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a

proteção à família, o amparo a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e a promoção da assistência social, da saúde e da educação.

Com esse propósito, a instituição promove a integração de seus beneficiados ao mercado de trabalho; promove cursos, palestras e seminários; incentiva a prática de esportes; e viabiliza a doação de bolsas de estudos.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade no Município de Contagem, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.089/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2017.

André Quintão, relator.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.133/2017**

#### **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Arlen Santiago, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Tapera, com sede no Município de Pintópolis.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 4.133/2017 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Tapera, com sede no Município de Pintópolis, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a busca pela melhoria da educação, da saúde e da infraestrutura rural.

Com esse propósito, a instituição representa a comunidade perante órgãos comunitários e privados; e desenvolve o espírito comunitário por meio de programas culturais, esportivos e filantrópicos.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade no Município de Pintópolis, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.133/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2017.

André Quintão, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.156/2017****Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência****Relatório**

De autoria do deputado Thiago Cota, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – com sede no Município de Itaverava.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 4.156/2017 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – com sede no Município de Itaverava, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo promover e articular ações com vistas à defesa dos direitos da pessoa com deficiência, à melhoria na qualidade de vida dos mesmos e ao suporte às famílias dos que se encontram nessa condição.

Com esse propósito, a instituição propõe promover e articular programas e serviços de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer e trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência na sociedade.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Apae do Município de Itaverava, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.156/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2017.

Duarte Bechir, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.193/2017****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Ivair Nogueira, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores da Mata do Correias, Correias, Aguada, Costas e Pintos, com sede no Município de Piracema.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 4.193/2017 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores da Mata do Correias, Correias, Aguada, Costas e Pintos, com sede no Município de Piracema, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo representar a comunidade, visando à melhoria das condições de vida de seus moradores.

Com esse propósito, a instituição implementa e executa ações de proteção às famílias; presta assistência em caráter contingencial; e realiza projetos de infraestrutura rural.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade no Município de Piracema, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.193/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2017.

André Quintão, relator.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 665/2015**

#### **Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Antonio Carlos Arantes, o projeto de lei em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 632/2011, dispõe sobre a autorização dos órgãos ambientais para intervenções destinadas à realização de melhorias nas rodovias situadas no Estado, bem como à sua conservação.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Em seu exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Em seguida, foi o projeto encaminhado à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que, em análise de mérito, opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou.

Cabe, agora, a esta comissão analisar o mérito do projeto, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XII, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O projeto de lei em tela visa, entre outras medidas, a permitir que os responsáveis pela operação e manutenção das rodovias estaduais possam realizar, nos limites de suas faixas de domínio e independentemente de autorização dos órgãos competentes, a supressão de vegetação, a poda de árvores, a estabilização de taludes, a limpeza e o reparo de sistemas de drenagem, a sinalização horizontal e vertical, o recapeamento, a pavimentação e a implantação de acostamento.

Segundo a justificativa que acompanha a proposição, é “necessário normatizar a matéria no Estado, para evitar entraves que impeçam as intervenções básicas para a realização de melhorias nas rodovias nele localizadas, bem como para a conservação destas”. O autor apontou, ainda, que, “atualmente, observam-se grandes obstáculos com relação ao licenciamento ambiental para o desempenho de atividades rotineiras nas faixas de domínio, como conserva de rotina – poda e roçada de vegetação –, realização de intervenções, como terceiras faixas, e outras”. Ressaltou, por fim, que, no que se refere à preservação ambiental, “verifica-se que as atividades relacionadas no art. 1º deste projeto de lei se referem a intervenções básicas necessárias à conservação das rodovias e que a preservação da vegetação nativa está assegurada em seus dispositivos, não havendo que falar em degradação do meio ambiente”.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise de constitucionalidade, legalidade e juridicidade, não vislumbrou óbices à tramitação da proposição. Entretanto, observou que, se por um lado existe a necessidade de se proteger o meio ambiente, de outro existem a celeridade e a eficiência que a atividade de operação rodoviária demanda. Assim, com o objetivo de compatibilizar os aspectos em jogo e de adequar a proposição à técnica legislativa e à legislação ambiental vigente, apresentou o Substitutivo nº 1, que



suprime intervenções que não contêm em si um caráter emergencial e de rotina, como a pavimentação e implantação de acostamento ou de faixa adicional contígua às faixas já existentes, cujos impactos ambientais deveriam ser avaliados. Em observância à legislação florestal em vigor, acrescentou ainda a exigência de que o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – comunique ao órgão ambiental competente a supressão de espécies arbóreas exóticas ou nativas, com rendimento lenhoso, para fins de acobertamento e destinação do produto florestal.

Por seu turno, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em análise de mérito, ressaltou a importância de se observar a compatibilidade das intervenções autorizadas pela proposição no que tange à vegetação nativa com as diretrizes traçadas pela legislação florestal. Assim, entendeu que, respeitados os parâmetros impostos pela Lei Florestal federal nº 12.651, de 2012, a proposição em análise poderia estabelecer alguns parâmetros específicos para a manutenção de estradas e rodovias, uma vez que se igualaria em nível hierárquico à Lei Florestal Mineira. Para tanto, apresentou o Substitutivo nº 2, que aprimora o Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça nesse sentido.

No que compete a esta Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, temos a observar que as rodovias são o caminho para a maior parte dos deslocamentos de pessoas, bens e serviços, e cabe ao poder público permitir que esse deslocamento seja realizado da maneira mais eficaz e segura possível. Portanto, assim como a Comissão de Constituição e Justiça, entendemos que a manutenção de rodovias por vezes demanda dos agentes públicos agilidade incompatível com a burocracia estabelecida nos procedimentos ambientais, gerando obstáculos à sua atuação e impedindo que procedam com a rapidez que uma situação concreta possa demandar. Como exemplo podemos citar casos de árvores que, se não retiradas prontamente, podem invadir vias e causar acidentes ou mesmo atividades rotineiras, como a capina e a poda da vegetação às margens da rodovia, que possibilitam melhor visibilidade da sinalização vertical.

Por outro lado, é inegável o papel fundamental do poder público como garantidor da proteção ao meio ambiente. Assim, a ausência de avaliação de impacto ambiental em intervenções em infraestrutura rodoviária só deve se dar nos casos de caráter emergencial ou de rotina. Nesse contexto, entendemos que o Substitutivo nº 2, apresentado pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, concilia os aspectos de urgência de algumas ações de conservação de rodovias estaduais com a necessidade de preservação ambiental.

### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 665/2015, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, apresentado pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2017.

Anselmo José Domingos, presidente – Celinho do Sinttrocel, relator – João Leite.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 774/2015**

### **Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Gilberto Abramo, o Projeto de Lei nº 774/2015, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 818/2011, estabelece condições para as instituições particulares de ensino fundamental, médio e superior do Estado de Minas Gerais.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do Substitutivo nº1, por ela apresentado, vem agora o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VI, "a", do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O projeto de lei em epígrafe tem por objetivo garantir que as instituições de ensino concedam ao aluno inadimplente o certificado de conclusão do curso e a permissão de participação na cerimônia de formatura, além de estabelecer a necessidade de realização de acordo para quitação do débito. Os Projetos de Lei nºs 815/2003, 72/2007 e 818/2011, de conteúdo idêntico à proposição em exame e todos de autoria do deputado Gilberto Abramo, já tramitaram nesta Casa Legislativa e receberam, quando analisados, pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Ciência e Tecnologia e Fiscalização Financeira e Orçamentária.

O substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça ao projeto em análise incorporou orientação contida no parecer da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia para o Projeto de Lei nº 818/2011, que tramitou na legislatura passada, ao garantir a participação do aluno inadimplente nas solenidades de formatura, por serem realizadas com recursos próprios dos alunos, pais ou responsáveis e não com recursos da escola.

A Comissão de Constituição e Justiça também suprimiu o dispositivo constante no projeto original que tratava da necessidade de realização de acordo para quitação do valor devido. O comando imporia aos estudantes e pais o compromisso de quitar o débito, ato que é, por natureza, bilateral, geraria ônus desarrazoado e instituiria novo fator condicionante ao recebimento de diploma ou certificado, o que ultrapassaria as exigências contidas na própria legislação federal.

Na forma do substitutivo apresentado, a proposição alinha-se à legislação federal em vigor, que define medidas de proteção aos estudantes em situação de inadimplência, de maneira a garantir-lhes o direito de acesso ao ensino.

Considerando que a comissão antecessora não encontrou óbices constitucionais à tramitação da proposição em análise, somos por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1 apresentado. Apresentamos, contudo, emenda ao art. 1º para tornar mais claro o escopo de abrangência da proposição, cujos comandos devem incidir sobre as instituições privadas do sistema estadual de ensino.

### **Conclusão**

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 774/2015, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

### **EMENDA Nº 1**

Substitua-se no art. 1º do Substitutivo nº 1 a expressão “instituições de ensino integrantes do sistema estadual de ensino” por “instituições privadas do sistema estadual de ensino”.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2017.

Celise Laviola, presidente – Thiago Cota, relator – Roberto Andrade.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.479/2015**

### **Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas**

#### **Relatório**

De iniciativa do deputado Gustavo Valadares, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo alterar dispositivo da Lei nº 21.399, de 3 de julho de 2014, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Conceição do Mato Dentro.

No 1º turno, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

A Comissão de Constituição e Justiça procedeu ao exame preliminar da matéria, opinando por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, com a Emenda nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a este órgão colegiado para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso XII, do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

Cabe esclarecer que a Lei nº 21.399, de 3 de julho de 2014, em seu art. 1º, desafetou o trecho da Rodovia MG-010 com início no entroncamento com a Rua do Vintém – rodoviária de Conceição do Mato Dentro – e término no início da ponte sobre o Córrego João Henrique, com extensão de 3,8km, situado no Município de Conceição do Mato Dentro. No art. 2º, autorizou o Estado a doá-lo àquele município para que passasse a integrar seu perímetro urbano, como via pública. Por fim, o art. 3º estabeleceu que o trecho reverteria ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe fosse dada a destinação prevista.

A proposição sob análise pretende alterar a redação do art. 1º da Lei nº 21.399, de 2014, para que o trecho da Rodovia MG-010 transferido ao município seja o compreendido entre o Km 160 e o Km 162,5, com extensão, portanto, de 2,5km.

Bem observou a Comissão de Constituição e Justiça que “a alteração do referido trecho rodoviário, transferido para o Município de Conceição do Mato Dentro, não implicará alteração em sua natureza jurídica, pois ele continuará inserido na categoria de bens de uso comum do povo, como via pública. A modificação básica incidirá sobre a titularidade do trecho, que passará a integrar o domínio municipal e, conseqüentemente, será esse ente federativo que assumirá a responsabilidade pelas obras de sua manutenção e conservação”.

Cumprir registrar que, solicitada a se manifestar sobre a matéria, a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais encaminhou a esta Casa a Nota Técnica Jurídica nº 509, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, e a nota técnica datada de 12/6/2015, do então Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, em que esses órgãos esclarecem que o trecho da MG-010 situado no Município de Conceição do Mato Dentro possui características urbanas do km 160,0 ao km 166,5, ou seja, em 6,5km. Portanto, em uma extensão maior do que o transferido com a autorização dada pela Lei nº 21.399, de 2014.

Ainda durante a tramitação da matéria, o autor do projeto encaminhou a esta comissão proposta de emenda que determine a desafetação de todo o trecho indicado pelo DER-MG, ou seja, o compreendido entre o km 160,0 ao km 166,5, por possuir características urbanas.

Em função desses fatos, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou a Emenda nº 1, com a qual estamos de acordo, pois o novo trecho da MG-010 objeto de desafetação e conseqüente doação, propugnado pelo projeto, não implica em qualquer prejuízo ou transtorno para os usuários dessa rodovia nem para os interesses do Estado.

### **Conclusão**

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.479/2015, no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2017.

Anselmo José Domingos, presidente e relator – Celinho do Sinttrocel – João Leite.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.988/2017****Comissão de Segurança Pública****Relatório**

De autoria do deputado Agostinho Patrus Filho, o Projeto de Lei nº 3.988/2017 dispõe sobre a criação de vagas no sistema penitenciário do Estado.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, a proposição retorna a esta comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, XV, do Regimento Interno.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189 do mencionado Regimento, segue anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer.

**Fundamentação**

O projeto em análise busca incentivar a criação de vagas em unidades prisionais administradas pelas entidades civis previstas no art. 157 da Lei nº 11.404, de 1994, isto é, entidades responsáveis por unidades de cumprimento de pena não convencionais. Como exemplo, podem ser citadas as Associações de Proteção e Assistência ao Condenado – Apac.

Na apreciação de 1º turno, o Plenário aprovou o projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, que promoveu melhorias e ajustes técnicos na redação do projeto original, retirando dispositivos já previstos na referida lei.

No reexame da matéria no 2º turno, ratificamos o entendimento exarado no 1º turno, de que a proposição vai ao encontro dos objetivos da execução penal expostos na Lei nº 11.404: a reeducação do sentenciado, a sua reintegração na sociedade e a prevenção da reincidência. Segundo o *site* do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG –, a reincidência dos egressos que cumprem pena em unidades Apac gira em torno de 15%, ao passo que os egressos do sistema convencional alcançam o percentual de 70%<sup>1</sup>. O TJMG também informa que o sistema Apac possui como pilares a participação da sociedade, o trabalho e a valorização humana<sup>2</sup>.

Dessa maneira, no que concerne ao exame de mérito da proposição, entendemos que as medidas consubstanciadas no projeto, na forma do vencido, revelam-se oportunas, merecendo, por isso, o acolhimento desta Casa.

**Conclusão**

Ante o exposto, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.988/2017 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2017.

Sargento Rodrigues, presidente – Cabo Júlio, relator – João Magalhães – Paulo Guedes.

**PROJETO DE LEI Nº 3.988/2017****(Redação do Vencido)**

Dispõe sobre a criação de vagas no sistema penitenciário do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Poder Executivo destinará, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos recursos orçamentários destinados à criação de novas vagas no sistema prisional para:

I – construção de novas unidades prisionais a serem administradas pelas entidades civis previstas no art. 157 da Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994;

II – ampliação de unidades prisionais administradas pelas entidades mencionadas no inciso anterior.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

<sup>1</sup> Disponível em: <<http://www.tjmg.jus.br/portal/acoes-e-programas/novos-rumos/apac/>>. Consulta em: 21 jun 2017.

<sup>2</sup> Idem.



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 4/9/2017, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 17/8/2017, Elizabeth de Moura, padrão VL-12, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Luiz Humberto Carneiro;

exonerando Marcilene Conceição Melo Resende e Veneroso, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Geraldo Pimenta;

exonerando Nelson Jorge Maia, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cássio Soares;

nomeando Camila Rodrigues Lopes, padrão VL-12, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Luiz Humberto Carneiro;

nomeando Julia Graziela de Souza, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Geraldo Pimenta.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 61/2017

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 106/2017

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, em virtude de alterações no edital do pregão eletrônico em epígrafe, que tem como objeto selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de telecomunicação, via rede óptica, para transmissão de sinais de áudio e vídeo, a sessão pública virtual fica adiada para as 15h30min do dia 20/9/2017.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2017.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 62/2017

**Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 110/2017**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 21/9/2017, às 15h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade o fornecimento, com instalação, de cortina rolô Q31, tela solar Panamá.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado,

das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2017.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

#### **TERMO DE CONTRATO Nº 104/2017**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Núcleo de Odontologia Integrada Ltda. – ME. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica aos deputados e ex-deputados contribuintes do Iplemg, a servidores da credenciante, ativos e inativos, e respectivos dependentes. Vigência: 60 meses a partir da data da sua assinatura. Licitação: inexigibilidade, por inviabilidade de competição nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.



#### **ERRATAS**

#### **RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 2/2/2017, na pág. 1, onde se lê:

“Antônio Carlos Silva Nunes”, leia-se:

“Antônio Carlos Silva Nunes (PMDB)”.

Na pág. 2, onde se lê:

“Edvaldo Piccinini Teixeira”, leia-se:

“Edvaldo Piccinini Teixeira (PSB)”.

E, ainda na pág. 2, onde se lê:

“Elismar Fernandes Prado (sem partido)”, leia-se:

“Elismar Fernandes Prado (PDT)”.

#### **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 27/3/2017**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 25/8/2017, na pág. 16, onde se lê:

“3ª) aprova as prestações de contas dos deputados referentes à aplicação, até 28/02/2017, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446/2009.”, leia-se:

“3ª) aprova as prestações de contas dos deputados referentes à aplicação dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446/2009, relativamente aos seguintes períodos: até 31/12/2016; até 31/1/2017; até 28/2/2017.”.

#### **ATA DA 26ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 24/8/2017**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 29/8/2017, na pág. 1, sob o título “Comparecimento”, onde se lê:

“– Comparece o deputado:

Antonio Lerin.”,

leia-se:

“– Comparecem o deputado e a deputada:

Antonio Lerin – Marília Campos.”.

**ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/8/2017**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 31/8/2017, na pág. 13, sob o título “Requerimentos”, no resumo do Requerimento nº 8.394/2017, onde se lê:

“aos deputados estaduais mineiros e deputados federais mineiros”, leia-se:

“aos deputados federais por Minas Gerais”.

**ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 5/9/2017, na pág. 19, onde se lê:

“Cristina Paiva Santos”, leia-se:

“Cristina Paiva Santos Germano”.